



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.514/2026

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II e §1º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina a instituição de banca avaliadora para análise e julgamento dos critérios de natureza qualitativa previstos em edital licitatório, composta por representantes da Secretarias Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano especialmente designados;

CONSIDERANDO o Memorando nº 222/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, que solicita a recomposição da banca avaliadora responsável pela análise técnica do processo licitatório referente à reforma da Praça do Santuário Santa Terezinha;

JAELOSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear como membros para comporem a Banca Avaliadora para análise e julgamento dos critérios de natureza qualitativa previstos em edital licitatório, visando à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA DA PRAÇA DO SANTUÁRIO SANTA TEREZINHA**, os seguintes servidores:

- I - Ivan Cesar de Carvalho;**
- II - Thayane Francielle Cunha Martins; e**
- III - Andressa Tainá Nogueira dos Santos.**

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 2.445/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal